



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 416 - 4 de novembro de 2014

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Harki Tanaka

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretaria Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	23
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	25

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 871, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Oficializa o afastamento de Léia Bernardi Bagesteiro para visita à Trent University, no Canadá.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Oficializar o afastamento, com recursos do PROAP-CAPES, da colaboradora Léia Bernardi Bagesteiro, SIAPE 2198877, com a finalidade de realizar visita à Trent University, em Peterborough - Canadá, no período entre 14/10 e 05/11/2014 (trânsito incluso) – afastamento com ônus limitado autorizado pela Portaria nº 6485/2014 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) consists of a stylized 'U' and 'B' intertwined, with a small 'F' at the top right.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 872, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o afastamento de Daniel Barbosa do Nascimento para prestar colaboração técnica junto à UFSB.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1736552, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), nos termos do Art. 26-A da Lei 11.091/2005 e considerando o Processo nº 23006.002227/2014-49, pelo período de 6 (seis) meses, contados da publicação desta portaria.

Art. 2º Cumpre à UFSB comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Universidade.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined. To the right of the logo, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a bold, sans-serif font.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA N° 873, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia a candidata Alessandra Batista para o cargo de Secretária-Executiva.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112/90, no quadro de pessoal da UFABC, a candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 92, de 30/07/2013, publicado no DOU nº 147, de 01/08/2013, com resultado homologado pelo Edital nº 198, de 20/12/2013, publicado no DOU nº 248, de 23/12/2013, seção 3, página 59, conforme anexo I da presente Portaria.

ANEXO I

Cargo: Secretária-Executiva

Classif.	Nome da candidata	Código da vaga
2 ^a	ALESSANDRA BATISTA	0805124

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'F' intertwined, with a graduation cap resting on top of the 'U'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 874, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia o candidato Nilton Aparecido de Oliveira Junior para o cargo de Tecnólogo - Área Tecnologia da Informação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112/90, no quadro de pessoal da UFABC, o candidato aprovado no concurso público, objeto do Edital nº 91, de 30/07/2013, publicado no DOU nº 147, de 01/08/2013, com resultado homologado pelo Edital nº 197, de 20/12/2013, publicado no DOU nº 248, de 23/12/2013, seção 3, páginas 56 a 59, conforme anexo I da presente Portaria.

ANEXO I

Cargo: Tecnólogo - Área Tecnologia da Informação

Classif.	Nome do candidato	Código da vaga
4º	NILTON APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	0478211

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC



PORTARIA DA REITORIA N° 875, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza, pelo período experimental de 180 dias, o cumprimento de jornada de trabalho de 6 horas diárias e carga horária de 30 horas semanais aos servidores lotados na Seção Psicossocial da ProAP.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período experimental de 180 (cento e oitenta) dias, o cumprimento da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dispensado o intervalo para refeições, aos servidores lotados na Seção Psicossocial da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), listados no Anexo I, em conformidade com os autos do Processo 23006.002126/2014-78 e Art. 3º do Decreto nº 1.590/95.

Art. 2º Determinar a afixação, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 1.590/95, Art. 3º, § 2º.

Anexo I

	SERVIDOR	SIAPE	A PARTIR DE
1	Cláudia Oliveira da Silva	1549712	04/11/2014
2	Cláudia Santos Luz	1824596	04/11/2014
3	Dulcimara Rosa Darré	1824134	04/11/2014
4	Laura Satoe Ueno	1971302	04/11/2014

Klaus Werner Capelle
Reitor



PORTARIA DA REITORIA Nº 876, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza, pelo período experimental de 180 dias, o cumprimento de jornada de trabalho de 6 horas diárias e carga horária de 30 horas semanais aos servidores lotados na Seção de Promoção a Saúde da ProAP.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período experimental de 180 (cento e oitenta) dias, o cumprimento da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dispensado o intervalo para refeições, aos servidores lotados na Seção de Promoção a Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), listados no Anexo I, em conformidade com os autos do Processo 23006.002126/2014-78 e Art. 3º do Decreto nº 1.590/95.

Art. 2º Determinar a afixação, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 1.590/95, Art. 3º, § 2º.

Anexo I

	SERVIDOR	SIAPE	A PARTIR DE
1	Ana Lúcia Geraldo	2029532	04/11/2014
2	Anderson Freitas da Silva	1875325	04/11/2014
3	Manuela Scarpolini Vieira	1941333	04/11/2014
4	Patrícia Silveira Amoroso	2029505	04/11/2014
5	Renato Mergulhão Cavalcante	1875327	04/11/2014
6	Rosana Camargo Sieiro	1974673	04/11/2014
7	Sirley Aparecida Barbetto	1945594	04/11/2014

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC



PORTRARIA DA REITORIA Nº 877, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza, pelo período experimental de 180 dias, o cumprimento de jornada de trabalho de 6 horas diárias e carga horária de 30 horas semanais aos servidores lotados na Seção de Bolsas Socioeconômicas da ProAP.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período experimental de 180 (cento e oitenta) dias, o cumprimento da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, dispensado o intervalo para refeições, aos servidores lotados na Seção de Bolsas Socioeconômicas da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), listados no Anexo I, em conformidade com os autos do Processo 23006.002126/2014-78 e Art. 3º do Decreto nº 1.590/95.

Art. 2º Determinar a afixação, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 1.590/95, Art. 3º, § 2º.

Anexo I

	SERVIDOR	SIAPE	A PARTIR DE
1	Ana Paula da Silva Miguel	2091896	04/11/2014
2	Denise Andrea Alves Savioli	1668042	04/11/2014
3	Evelyn Celoto de Souza	2091920	04/11/2014
4	Joyce da Silva Tore	2092001	04/11/2014
5	Rosana Moreno Quevedo	1668046	04/11/2014
6	Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva	1824306	04/11/2014

Klaus Werner Capelle
Reitor

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437-8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 878, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Antonio Cândido Faleiros como substituto eventual do Vice-Diretor do CMCC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Antonio Cândido Faleiros, SIAPE nº 1994190, para exercer o encargo de substituto eventual do Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC), código CD-4, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 879, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o afastamento de Eduardo Peres Novais de Sá para prestar colaboração científica na Duke University.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Eduardo Peres Novais de Sá, SIAPE 1675617, Professor Adjunto, no período de 03 a 15/11/2014 (trânsito incluso), para prestar colaboração científica na Duke University em Durham, EUA.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 880, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o afastamento de Gilberto Marcos Antonio Rodrigues para participar de conferência na África do Sul.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, SIAPE 1998461, Professor Adjunto, no período de 03 a 10/11/2014 (trânsito incluso), para participação na “Annual Conference of the International Association of Centres for Federal Studies” em Cape Town, África do Sul.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 881, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Oficializa o afastamento de José Luis Azcue Puma para participar de Congresso em Dallas.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor José Luis Azcue Puma, SIAPE 2079380, Professor Adjunto, no período de 27/10 a 03/11/2014 (trânsito incluso), para participação no “40th Annual Conference of the IEEE Industrial Electronics Society - IECON 2014” em Dallas, EUA.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 882, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Oficializa o afastamento de Nasser Ali Daghastanli para participar de congresso na Argentina.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC e apoio da CAPES, do servidor Nasser Ali Daghastanli, SIAPE 2605683, Professor Adjunto, no período de 27/10 a 02/11/2014 (trânsito incluso), para participação no “VI Congreso Latinoamericano de Ingeniería Biomédica CLAIB 2014” em Paraná, Argentina.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA N° 883, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia a candidata Luana de Souza Prochazka para o cargo de Técnica em Herbário.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112/90, no quadro de pessoal da UFABC, a candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 91, de 30/07/2013, publicado no DOU nº 147, de 01/08/2013, com resultado homologado pelo Edital nº 197, de 20/12/2013, publicado no DOU nº 248, de 23/12/2013, seção 3, páginas 56 a 59, conforme anexo I da presente Portaria.

ANEXO I

Cargo: Técnico em Herbário

Classif.	Nome da candidata	Código da vaga
2 ^a	LUANA DE SOUZA PROCHAZKA	0248934

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'B' intertwined, with a small graduation cap icon on top of the 'U'.



PORTRARIA DA REITORIA N° 884, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior na área de Engenharia Ambiental / Subárea: Hidráulica e Drenagem.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes professores para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital UFABC nº 108/2014, publicado no DOU de 20 de maio de 2014, na área de Engenharia Ambiental / Subárea: Hidráulica e Drenagem.

I - titulares: Nivaldo Aparecido Corrêa e Eduardo Lucas Subtil;
II - suplentes: Luisa Fernanda Ribeiro Reis e Giulliana Mondeli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



PORTARIA DA REITORIA N° 885, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidores para comporem a Comissão de Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SiSU 2015.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo Sistema de Seleção Unificada / SiSU 2015:

- I - Eneyas Dutra Barbosa, SIAPE 1667992;
- II - Renata Coelho, SIAPE 1574139;
- III - Rail Ribeiro Filho, SIAPE 1668029.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos do titular, a presidência será exercida pela servidora Renata Coelho.

Art. 2º Esta comissão será extinta após a conclusão dos processos de matrículas de ingressantes em 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA N° 886, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede redução da jornada de trabalho para 20h/s ao servidor Rogério Timóteo Tiné.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos dos artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2174-28 de 2001, ao servidor Rogério Timóteo Tiné, SIAPE nº 2111471, pelo período de 10/10/2014 a 01/03/2015.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 887, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Oficializa o afastamento de Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho para participar de Conferência em Dallas.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Oficializar o afastamento, com ônus limitado para a UFABC, do servidor Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho, SIAPE 1907748, Professor Adjunto, no período de 27/10 a 03/11/2014 (trânsito incluso), para participação no “40th Annual Conference of the IEEE Industrial Electronics Society - IECON 2014” em Dallas, EUA.

Klaus Werner Capelle
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

FÉRIAS DE NOVEMBRO DE 2014: ALTERAÇÕES

Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 415 – pág. 28 a 33

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE NOVEMBRO DE 2014

Centro de Ciências Naturais e Humanas		
Nome	Início	Término
José Carlos Rodrigues Silva	24/11/2014	18/12/2014

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE NOVEMBRO DE 2014

Pró-Reitoria de Extensão				
Nome	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
Márcia Aparecida Costa	24/11/2014	03/12/2014	25/11/2014	04/12/2014

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP · CEP 09210-580

poscomp@ufabc.edu.br

PORTRARIA N° 038, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Regulamenta a aplicação do exame de proficiência em língua inglesa para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias nº 417 e nº 453, publicadas no Boletim de Serviço nº 179, de 31 de agosto de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a aplicação do exame de proficiência na língua inglesa, nos termos do Anexo I.

Art. 2º Designar os servidores docentes Letícia Rodrigues Bueno – Siape nº 1847297, e Rodrigo de Alencar Hausen – Siape nº 1936815, para comporem a Comissão Organizadora para elaboração, aplicação e correção da prova de proficiência em língua inglesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Ronaldo Cristiano Prati

Siape nº 1673092

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Computação

fac

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André – SP · CEP 09210-580
poscomp@ufabc.edu.br

ANEXO I

- 1.** O Exame será realizado no dia 14 de novembro de 2014 (sexta-feira), nas dependências da UFABC, às 10:00hs, em sala a ser divulgada no site do programa (<http://poscomp.ufabc.edu.br>).
- 2.** Poderão fazer o exame todos os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC.
- 3.** A duração do exame será de 1:30h (uma hora e trinta minutos).
- 4.** Será permitido usar durante a prova:
 - Um dicionário Inglês/Português ou Inglês/Inglês (individual) de papel, que o aluno deverá trazer (não será permitido compartilhar dicionários);
 - Lápis, caneta e borracha.
- 5.** A lista com os candidatos aprovados será encaminhada para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Os candidatos podem requerer vista de prova para a Comissão Organizadora em até duas semanas após a realização do exame.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

**ALTERADO PELA ERRATA PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇO N° 416 DE 04
DE NOVEMBRO DE 2014
EDITAL 001/2014**

(publicado no Boletim de Serviço 413 de 21 de outubro de 2014)

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Discente do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC.

O Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes e Discentes do referido Curso, conforme disposições da Resolução CONSEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, foi definida através da Portaria nº 035/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 410 de 10 de outubro de 2014.

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no referido Curso (conforme Anexos IV e V).

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes serão eleitos os 04 (quatro) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes).

1.3. Para o cargo de representante discente, são elegíveis todos os discentes matriculados como alunos regulares no referido Curso (conforme Anexos VI e VII).

1.3.1. Para o cargo de representante discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente.



Universidade Federal do ABC

1.4. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e respectivas assinaturas.

1.5. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, e representante discente, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e respectivas assinaturas.

1.6. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.6.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis;

1.6.2 - uma lista dos docentes votantes;

1.6.3 - uma lista dos discentes elegíveis;

1.6.4 - uma lista dos discentes votantes.

1.7. Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores e os discentes matriculados como alunos regulares, no referido Curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria da Pós-Graduação, localizada no Campus Santo André da UFABC, Bloco B, 8º andar, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

2.2. No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexo I, II ou III) conforme o cargo a que pretende se candidatar.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Curso (<http://sites.google.com/site/pehfcm/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Os “Recursos” aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Curso em até 02 (dois) dias úteis a partir do protocolo dado pela Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós-Graduação.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

3.3. É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- **Período de inscrições: de 21/10/2014 a 01/11/2014, das 09h00min às 17h00min.**
- Homologação das inscrições: 04/11/2014
- Período de Recurso para as inscrições indeferidas: 05/11/2014 e 06/11/2014
- Campanha eleitoral: de 12/11/2014 a 22/11/2014
- **Eleições: 25/11/2014 das 09h00min às 17h00min.**
- Divulgação do resultado: 28/11/2014

- Período de Recurso do Resultado: 01/12/14 e 02/12/2014

- **Divulgação do Resultado Final: 03/12/2014**

Parágrafo único: Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio às Coordenações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação nas datas acima indicadas, no horário compreendido entre 09h00min horas e 17h00min horas.

4.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por pelo menos 1 (um) membro da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 04 (quatro) candidato(s) a representante(s) docente(s) com seus respectivos suplentes.

4.4. Cada eleitor discente poderá votar em (apenas) 01 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

4.5. A eleição para Coordenador, Vice Coordenador e representantes docentes será realizada na Divisão de Apoio aos Cursos da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFABC, e a eleição para representante discente realizar-se-á na Secretaria de Atendimento ao Aluno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Bloco B – 8º andar).

4.6. Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

4.7. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada em sessão pública, a partir das 09 h00m do dia 26 de novembro de 2014, na Secretaria da Pró Reitoria de Pós Graduação (8º andar – Bloco B).

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 28 de novembro de 2014, no site do curso (<http://sites.google.com/site/pehfcm/>).

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos da Secretaria de Pós-Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Curso terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, para homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, bem como providenciar a divulgação do resultado final das eleições no sítio do Curso (<http://sites.google.com/site/pehfcm/>).

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido no dia útil seguinte à sua publicação em Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 16 de outubro de 2014.

Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal

(SIAPE nº 1550494)

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 20____.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e _____, SIAPE nº _____ professores permanentes, regularmente inseridos no Curso de Pós-Graduação em da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 2012.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e _____, SIAPE nº _____ professores permanentes, regularmente inseridos no Curso de Pós-Graduação em da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Representante Discente

Santo André, ____ de _____ de 20____.

À Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, R. A. nº _____ e _____, R. A. nº _____ alunos regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Curso.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 001/2014**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO IV
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Alessandro Jacques Ribeiro
Ana Maria Dietrich
Breno Arsioli Moura
Charles Morphy Dias dos Santos
Fernanda Franzolin
Giselle Watanabe Caramello
Graciela de Souza Oliver
Lúcio Campos Costa
Maísa Helena Altarugio
Marcelo Zanotello
Márcia Helena Alvim
Marco Antonio Bueno Filho
Margarethe Born Steinberger-Elias
Maria Beatriz Fagundes
Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
Maria Inês Ribas Rodrigues
Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Mirian Pacheco Silva Albrecht
Patricia Del Nero Velasco
Paulo Tadeu da Silva
Renato Rodrigues Kinouchi
Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal
Virginia Cardia Cardoso

ANEXO V
LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Alessandro Jacques Ribeiro
Ana Maria Dietrich
Andrea Paula dos Santos
Breno Arsioli Moura
Charles Morphy Dias dos Santos
Daniel Pansarelli
Fernanda Franzolin
Francisco José Brabo Bezerra
Giselle Watanabe Caramello
Graciela de Souza Oliver
Lúcio Campos Costa
Maísa Helena Altarugio
Marcelo Zanotello
Márcia Helena Alvim
Marco Antonio Bueno Filho
Margarethe Born Steinberger-Elias
Maria Beatriz Fagundes
Maria Candida Varone de Moraes Capecchi
Maria Inês Ribas Rodrigues
Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Mirian Pacheco Silva Albrecht
Patricia Del Nero Velasco
Paulo de Avila Junior
Paulo Tadeu da Silva
Renato Rodrigues Kinouchi
Rosana Louro Ferreira Silva
Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal
Virginia Cardia Cardoso

ANEXO VI
LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

Aennder Ferreira de Sousa
Alessandra da Cruz Guedes Rios
Aline Leme da Silva
Alinic Vieira de Barros
Ana Jimena Lemes Perez
Anderson Pifer
Anna Claudia Thinen
Bárbara Passadore de Oliveira
Carla Adriana Menegotto
Carla de Aquino dos Santos
Carlos Jose Trindade da Rocha
Claudio Wagner Locatelli
Cristiane Sommer Leme
Daniela Maria Manna Bartasevicius
Danielle Beatriz de Sousa Borges
Danielle Samagaia Correa
Darsilvio Rodrigues Melatti Junior
Davilson Limberg
Debora da Silva Souza
Deise Alves Vitorino
Fabiana Alves dos Santos
Fabíola Regina Mamede Gonçalves
Fausto Eduardo de Oliveira
Fernanda da Rocha Carvalho
Flávia Pacheco Alves de Souza
Janio de Sa Garcia
Joelma Maria Lopes Rodrigues Ruano
José Augusto Ribeiro
José Edson Ferreira da Silva
Josilda dos Santos Nascimento Mesquita
Leandro Andrade Duarte
Leandro de Barros
Leonardo Einviller
Leonardo Martins Pandori
Lidia de Sousa da Cruz

Liliana Quintero Lopez
Liliane Giglio Canelhas de Abreu Segeti
Djanilson Pereira Vanderlei
Luiz Carlos dos Santos Filho
Luiz Henrique Portela Faria
Magali Bravo Villamil
Marcos Antonio Ruano
Marieli Vanessa Rediske de Almeida
Marissel Marques
Mauricio Colenghi Filho
Mayara Araujo Romano
Michele Rascalha
Mikaella de Sousa
Mirtes Pacheco da Silva
Natalia Pimenta e Silva
Orcenil Ribeiro Filho
Pablo Micael Araujo Castro
Patrícia da Silva Santos
Patricia Vieira Antoniassi
Regina Campos Salles Moraes Abreu
Ricardo Benedito de Oliveira
Ricardo Silva Salmazo
Rodrigo Aparecido dos Santos
Rosana Rodrigues da Silva
Rosangela Rodrigues de Oliveira
Soraia Oliveira Costa
Thaís Helena Inglez Silva
Vera Maria de Lima Silva
Veronica Gomes dos Santos
Wagner Moreira da Silva

ANEXO VII
LISTA DE DISCENTES VOTANTES

Aennder Ferreira de Sousa
Alessandra da Cruz Guedes Rios
Aline Leme da Silva
Alinic Vieira de Barros
Ana Jimena Lemes Perez
Anderson Pifer
Anna Claudia Thinen
Bárbara Passadore de Oliveira
Carla Adriana Menegotto
Carla de Aquino dos Santos
Carlos Jose Trindade da Rocha
Claudio Wagner Locatelli
Cristiane Sommer Leme
Daniela Maria Manna Bartasevicius
Danielle Beatriz de Sousa Borges
Danielle Samagaia Correa
Darsilvio Rodrigues Melatti Junior
Davilson Limberg
Debora da Silva Souza
Deise Alves Vitorino
Eliane Cristina Couto de Lima
Fabiana Alves dos Santos
Fabíola Regina Mamede Gonçalves
Fausto Eduardo de Oliveira
Fernanda da Rocha Carvalho
Flávia Pacheco Alves de Souza
Janio de Sa Garcia
Joelma Maria Lopes Rodrigues Ruano
José Augusto Ribeiro
José Edson Ferreira da Silva
Josilda dos Santos Nascimento Mesquita
Leandro Andrade Duarte
Leandro de Barros
Leonardo Einviller
Leonardo Martins Pandori

Lidia de Sousa da Cruz
Liliana Quintero Lopez
Liliane Giglio Canelhas de Abreu Segeti
Djanilson Pereira Vanderlei
Luiz Carlos dos Santos Filho
Luiz Henrique Portela Faria
Magali Bravo Villamil
Marcos Antonio Ruano
Marieli Vanessa Rediske de Almeida
Marissel Marques
Mauricio Colenghi Filho
Mayara Araujo Romano
Michele Rascalha
Mikaella de Sousa
Mirtes Pacheco da Silva
Natalia Pimenta e Silva
Orcenil Ribeiro Filho
Pablo Micael Araujo Castro
Patrícia da Silva Santos
Patricia Vieira Antoniassi
Regina Campos Salles Moraes Abreu
Ricardo Benedito de Oliveira
Ricardo Silva Salmazo
Rodrigo Aparecido dos Santos
Rosana Rodrigues da Silva
Rosangela Rodrigues de Oliveira
Soraia Oliveira Costa
Thaís Helena Inglez Silva
Vera Maria de Lima Silva
Veronica Gomes dos Santos
Wagner Moreira da Silva



Edital N° 004/2014

Normas do processo de seleção em fluxo contínuo para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, no Curso de Mestrado da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PGEE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições em fluxo contínuo para o ingresso de candidatos para o Mestrado Acadêmico *"stricto sensu"* e estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos ao mestrado que tiverem pedido de bolsa de estudos aprovado por agência de fomento à pesquisa científica, que realizam análise do projeto, do currículo e do histórico escolar do candidato por meio de parecerista *ad hoc*.

1.2. O orientador do candidato deve estar obrigatoriamente apto a orientar aluno do Curso de Mestrado no Programa no momento da inscrição.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.,

1.4 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho – Siape 1907748, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Thales Souza – Siape 187638, Carlos Eduardo Capovilla – Siape 1762419, Edmárcio Belati – Siape 1671333 e José Luis Azcue Puma – Siape 2079380.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 12 (doze) meses após a sua publicação.

2.2 O candidato aprovado iniciará suas atividades no início do próximo quadrimestre letivo, seguindo o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em propg.ufabc.edu.br/matriculas.html.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até **10 vagas** aos candidatos aptos nos termos deste Edital.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Documentação necessária para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo constante do ANEXO 1 deste edital, devidamente preenchido, disponibilizado na página oficial do Programa na internet (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>);
- b) Comprovante de aprovação da bolsa pela agência de fomento;
- c) Cópia do diploma de graduação ou de certificado de conclusão ou declaração de provável formando de curso de graduação reconhecido pelo MEC se brasileiro ou órgão similar se estrangeiro;
- d) Cópia de documento de identidade (para brasileiros) ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);
- e) Projeto de pesquisa. Anexar obrigatoriamente o mesmo projeto que foi aprovado pela agência de fomento.

4.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.4. A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital.

4.4.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do Programa na internet (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>).

4.4.2. Após a análise da documentação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida (conforme item 4.4.1) a Comissão publicará a relação dos aprovados no processo seletivo na página do programa (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>).

4.4.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida OU NÃO FOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO poderá entrar com recurso até 5 dias uteis após a divulgação do resultado na página oficial do Programa na internet.

4.5. Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico ppgce@ufabc.edu.br, em arquivo digitalizado (em formato “.pdf”) sob o Assunto: “**Inscrição – PG Elétrica Fluxo Continuo – nome completo do candidato**”. Os documentos deverão ser enviados em **um único arquivo, compactado em formato “.zip”**. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 10 MB.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

5.1. Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas serão analisados exclusivamente em relação à pertinência do projeto de pesquisa aprovado pela agencia de fomento em relação às linhas de pesquisa do Programa e a Pós-Graduação em Engenharia Elétrica como um todo. A

análise e a classificação final do Processo Seletivo será feita pela Coordenação do Programa que publicará o resultado no site do programa.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> e de acordo com o item 2.2 do presente edital.

6.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

6.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

7.2 Casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.3. **DÚVIDAS** devem ser sanadas pelo e-mail ppgee@ufabc.edu.br ou pelo site <http://www.ppgue.ufabc.edu.br>

Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho

(SIAPE: 1907748)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

ANEXO 1

Requerimento de Inscrição

Eu (*nome por extenso*) _____

queiro minha **INSCRIÇÃO** no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC, em nível Mestrado, para ingresso previsto para / / /, conforme os dados abaixo:

Projeto de pesquisa (título): _____

Linha de pesquisa:

- () Sistemas Elétricos e Eletrônicos;
() Modelagem e Simulação Computacionais.

Orientador (assinal e complete uma das alternativas)

() **Professor que aceitou ser o orientador**

1 - _____

I. DADOS PESSOAIS:

Data de Nascimento: ____/____/____. Sexo [] M [] F. CPF: _____

Documento de Identidade: tipo: RG [] RNE [] Passaporte [] Nº _____ UF: _____

Local de Nascimento: _____ UF _____ País: _____

Endereço: _____ nº _____ apto: _____

Bairro: _____. Cidade: _____ CEP: _____ - _____. UF: _____

Fone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail (**EM LETRA DE FORMA**): _____



II. **DADOS SOBRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Nome da Instituição: _____ Data de início do Curso: ____/____/____

Título Obtido: _____ Data da conclusão do Curso: ____/____/____

II. DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS:

Local de Trabalho: _____ Data de ingresso: ____ / ____ / ____

Cargo: _____ Carga horária: _____

IV. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (*) [] SIM [] NÃO
SE “SIM” indicar a deficiência e as necessidades especiais no item **OUTRAS INFORMAÇÕES** e
também os equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo conforme
Edital 004/2014 – PG Em Engenharia Elétrica. Essa indicação servirá para viabilizar a
disponibilidade dos mesmos pela UFABC, sendo que eventual não atendimento será comunicado ao
candidato via e-mail.

(*) Anexar atestado médico aos documentos de inscrição, que comprove o tipo de deficiência.

V. OUTRAS INFORMAÇÕES

Declaro concordar com os termos do Regimento Interno da Pós-Graduação da UFABC e das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

(cidade/data) _____, ___/___/___

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e
Matemática
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

**ERRATA AO EDITAL N° 001/2014 PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO N° 413
DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

Edital N° 001/2014

*Errata das Normas do Processo Eleitoral para eleição de
Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e
Discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino,
História e Filosofia das Ciências e Matemática da
Universidade Federal do ABC..*

O Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a ERRATA ao Edital em referência:

do Edital publicado, **onde se lê:**

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- **Período de inscrições: de 21/10/2014 a 01/11/2014, das 09h00min às 17h00min.**
- Homologação das inscrições: 04/11/2014
- Período de Recurso para as inscrições indeferidas: 05/11/2014 e 06/11/2014
- Campanha eleitoral: de 12/11/2014 a 22/11/2014
- **Eleições: 25/11/2014 das 09h00min às 17h00min.**
- Divulgação do resultado: 28/11/2014

Leia-se:

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- **Período de inscrições: de 21/10/2014 a 31/10/2014 e 03.11.2014, das 09h00min às 17h00min.**
- Homologação das inscrições: 04/11/2014
- Período de Recurso para as inscrições indeferidas: 05/11/2014 e 06/11/2014

- Campanha eleitoral: de 12/11/2014 a 22/11/2014
- **Eleições: 25/11/2014 das 09h00min às 17h00min.**
- Divulgação do resultado: 28/11/2014

Maysa Helena Altarugio

(SIAPE 1658927)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
da Universidade Federal do ABC

wbj

2

